TRE Pará define eleições suplementares de Cametá e Tucuruí; saiba as datas

(Foto: Arquivo / O Liberal) – Pleitos foram marcados após a cassação dos prefeitos dos municípios

O TRE-PA definiu o dia 3 de agosto para realizar eleições suplementares dos municípios de Cametá e Tucuruí, após a cassação dos mandatos dos últimos gestores. (Foto: Arquivo / O Liberal)

No dia 3 de agosto, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) irá realizar eleições suplementares dos municípios de Cametá e Tucuruí, no nordeste e sudeste paraense, respectivamente. Ao total, 103.679 eleitores cametaenses e 73.211 de Tucuruí retornam às urnas na data.

O TRE também aprovou na última semana o calendário eleitoral, que será o mesmo para os dois municípios, para nortear as eleições, conforme as Resoluções 5.849 (12ª Zona Eleitoral – Cametá) e 5.850 (40ª Zona Eleitoral – Tucuruí). A publicação foi feita na última quinta-feira (22), definindo as instruções e as principais datas dos pleitos.

Roseane Martinelli, secretária Judiciária do Tribunal, explica que "no calendário estão fixadas todas as datas e os marcos iniciais das duas eleições, da mesma forma como ocorre em uma eleição comum", ressaltou. "Nele constam informações como, a data do registro de candidatura, da propaganda eleitoral e outras datas importantes", acrescentou.

Entre as principais datas estabelecidas para o período que antecede as eleições, a secretária destaca as convenções partidárias e o registro de candidaturas. "As primeiras vão ocorrer do dia 30 de maio a 2 de junho de 2025, quando serão

escolhidos os pretensos candidatos às eleições. Em seguida, eles têm até o dia 6 de junho para registrar essa chapa respectiva no TRE Pará", citou.

Processos

Os processos que levaram à realização dos dois pleitos suplementares são o Processo nº 0600527-28.2024.6.14.0012, que trata da cassação do prefeito eleito de Cametá, Victor Cassiano (MDB), e de seu vice, Enio de Carvalho (União), por abuso de poder político e econômico e o Recurso Especial Eleitoral (REspEl nº 0600095-22.2024.6.4.0040), envolvendo Tucuruí. O Recurso estabeleceu a cassação do mandato de Alexandre Siqueira (MDB), prefeito reeleito do município, por abuso de poder econômico e gasto ilícito de recursos de campanha. Ele também foi declarado inelegível.

Dados

Os eleitores de Cametá vão dispor de 133 locais de votação; 386 seções e 350 seções especiais. Já em Tucuruí, serão 33 locais de votação; 253 seções e 235 seções especiais.

Calendário eleitoral
Período que antecede os pleitos

30/05 a 02/06/2025 – Período para as Convenções Partidárias
06/06/2025 (58 dias antes do pleito) – Último dia para registro de candidaturas pelos Partidos Políticos e Coligações
07/06/2025 – Será permitida a propaganda eleitoral
11/06/2025 (53 dias antes do pleito) – Último dia para cadastramento, transferências e revisões de eleitores
27/06/2025 – Início da divulgação em rádio e televisão da propaganda eleitoral
10/07/2025 (24 dias antes do pleito) – Data em que todos os pedidos de registro de candidaturas deverão estar julgados pelo Juiz Eleitoral
24/07/2025 (10 dias antes do pleito) – Último dia para o TRE Pará julgar recursos dos registros de candidaturas

Período pós-pleitos

13/08/2025 (10 dias após o pleito) – Último dia para apresentação à Zona Eleitoral da prestação de contas eleitorais
02/09/2025 (30 dias após o pleito) – Último dia para publicação de decisão que julgar as prestações de contas dos eleitos
05/09/2025 (33 dias após o pleito) – Último dia para a diplomação dos eleitos.

Fonte: O Liberal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 28/05/2025/07:08:43

O formato de distribuição de notícias do Jornal Folha do Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- **Clique aqui e nos siga no X**
- **Clica aqui e siga nosso Instagram**
- **Clique aqui e siga nossa página no Facebook**
- **Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp**
- **Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de

pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com